



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

22.01.2024

PÁGINA Nº

1 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [☐ FALAR SOBRE A SAÚDE MENTAL – O Popular](#)
- [☐ MORTE DE ABELHAS É PREJUÍZO ECONÔMICO PARA AGRICULTURA – O Popular](#)
- [☐ REFORMA INEVITÁVEL – Folha de São Paulo](#)
- [☐ ABORTO INTERROMPIDO – Folha de São Paulo](#)
- [☐ É PRECISO SAIR DA SUPERFÍCIE – Folha de São Paulo](#)
- [☐ DESAFIOS DA PRÓXIMA DÉCADA – Folha de São Paulo](#)
- [☐ COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS ESTÁ DESTRUINDO A AMÉRICA LATINA – Folha de São Paulo](#)
- [☐ EXÉRCITO ALEGA FISIOLOGIA E DEFENDE VETO A MULHERES EM FUNÇÃO DE COMBATE – Folha de São Paulo](#)
- [☐ PL DAS FAKE NEWS PARADO – Correio Braziliense](#)
- [☐ 2,1 MIL CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA – Correio Braziliense](#)
- [☐ O PODER DO BRASIL NA POLÍTICA EXTERNA – Correio Braziliense](#)
- [☐ EMPRESAS PODEM QUESTIONAR NA JUSTIÇA RELATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL – Valor Econômico](#)
- [☐ DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [☐ CARF LIBERA CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS DE PAGAR PIS E COFINS – Valor Econômico](#)
- [☐ O NOVO MARCO REGULATÓRIO DOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS – Valor Econômico](#)
- [☐ CURIOSIDADES – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 22.01.2024 – PÁG. 03

Falar sobre a saúde mental

Marihá Lopes



Há 10 anos, o Janeiro Branco surgiu visando chamar atenção para os cuidados relativos à saúde mental e emocional da população brasileira. A campanha acontece anualmente no primeiro mês do ano e busca incentivar as pessoas a falarem sobre suas emoções, sentimentos e pensamentos, e a procurarem ajuda profissional caso necessário. Além disso, a campanha também visa combater o preconceito em relação ao tratamento psicológico.

Sabemos que os transtornos mentais envolvem distúrbios significativos no pensamento, na regulação emocional ou no comportamento. Estima-se que 1 a cada 8 pessoas no mundo vive com um transtorno mental. Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), o Brasil é o país mais ansioso do mundo. Isso não diz respeito apenas devido à pandemia de Covid-19, mas a um conjunto de situações que nossa população enfrenta, como o desemprego, falta de segurança pública, desigualdade social, emergências de saúde pública, deslocamentos forçados e crises climáticas.

Em 2022, a OMS divulgou um relatório mundial sobre a saúde mental. Os Estados Membros da OMS adotaram um plano de ação sobre a saúde mental e se comprometeram a alcançar as metas mundiais relativas à melhoria da saúde mental da sociedade. Os governantes já sabem que investir na melhoria da saúde mental da população ajuda a proporcionar uma melhor saúde pública, atinge os direitos humanos e melhora o desenvolvimento socioeconômico dos países. A diminuição do sofrimento impacta na melhoria da qualidade de vida, o funcionamento e a esperança na vida de quem possui algum transtorno mental.

A saúde mental ajuda, inclusive, no desenvolvimento financeiro de um país. No Brasil, temos o Caps (Centro de Atenção Psicossocial). Os Caps são encontrados em todo Brasil, com pontos funcionando 24 horas e todos os dias da semana. Em 2020, os números de pontos de atendimento subiram para 2.657, distribuídos em todo território nacional e é utilizado mais da metade da população que possui um problema de saúde mental. O Caps é eficaz para colaborar com a autonomia, a recuperação de pessoas e é um local no qual as pessoas e familiares informam bons níveis de satisfação de atendimento.

A saúde mental é flutuante e se modifica a partir das respostas frente a problemas e estresse que vamos passando. Logo, o cuidado precisa ser constante, desde a infância até a velhice. Afinal, ter um transtorno mental não precisa ser sinônimo de limitação. Com os cuidados e atenção necessários é possível se desenvolver, apesar das dificuldades enfrentadas. Toda pessoa tem direito à saúde mental, é um direito básico, não importa quem se é ou onde se está.

JORNAL – O POPULAR – 22.01.2024 – PÁG. 08

Morte de abelhas é prejuízo econômico para agricultura

Não são apenas os apicultores que perdem dinheiro; insetos são parte importante na polinização de várias culturas e ganho de produtividade em lavouras

Lucia Monteiro

A morte de quase nove milhões de abelhas em três apiários de Goiás, supostamente devido a uma pulverização em fazendas vizinhas, reacendeu a discussão sobre a importância destes insetos, não apenas para a sustentabilidade ambiental, mas também para toda economia agrícola. Estudos sobre apicultura e meliponicultura (criação de abelhas sem ferrão) já mostraram que a polinização melhora em até 30% a produtividade das lavouras. Para algumas culturas, como a da melancia, a dependência chega aos 95%.



Em Bela Vista, 26 colmeias foram atingidas, e outras 32 em Silvânia. “Quando se fala em proteger as abelhas, estamos falando em proteção de culturas agrícolas. Não só de apiários e colmeias, pois as abelhas são as polinizadoras mais importantes da terra”, alertou o delegado Luziano de Carvalho, da Delegacia Estadual de Meio Ambiente. Segundo ele, três procedimentos de investigação foram instaurados para apurar a existência de crime ambiental por uso inadequado de agrotóxicos.

“A estimativa é que cerca de 500 colônias de abelhas tenham sido mortas em Goiás só no ano passado”, alerta o zootecnista José Elton de Melo Nascimento, supervisor de apicultura do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural em Goiás (Senar-GO). Cada uma tem entre 80 mil e 90 mil insetos, o que significou a perda de milhões de abelhas.

A polinização é a transferência dos grãos de pólen de uma flor (estame), que é a estrutura masculina, para o estigma, que é a estrutura feminina, da mesma flor ou de uma flor para outra. O zootecnista lembra que 87% das espécies de plantas com flores e 75% de todas espécies de plantas usadas para alimentação humana dependem da polinização, feita principalmente pelas abelhas.

“As abelhas são um dos insetos que fazem a polinização, que também depende de animais, como morcegos, besouros e beija-flores. Mas elas representam 78,9% do total dos animais que participam deste trabalho”, alerta. A produção de frutas como maracujá, melancia, melão, morango e cacau depende mais de 95% da polinização, sem a qual os frutos sairiam menos doces, menores ou até deformados, além de produzirem uma quantidade menor.



CLIPPING

DATA

22.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

4 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Commodities

Mas o supervisor de apicultura do Senar-GO alerta que a polinização também é importante para as lavouras de commodities. Ele conta que, no caso do plantio de soja, por exemplo, este trabalho feito pelas abelhas pode representar de 10% a 17% de incremento na produção, com grãos maiores, mais oleaginosos e maior quantidade deles por vagem. “Muita gente pensa que a soja não depende das abelhas. Mas elas são importantes até para a produção de carne, pois os animais se alimentam de grãos e gramíneas, que também são polinizadas pelas abelhas”, explica Nascimento.

A professora Edivani Villaron Franceschinelli, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás (UFG), especialista em apicultura, explica que a soja tem uma dependência mais modesta dos polinizadores, pois em sua flor da ocorre a autopolinização, sem a necessidade de um polinizador. Mas ela alerta que, quando as flores de soja da lavoura recebem a visita das abelhas polinizadoras, a produção de grãos por vagem aumenta.

“O mesmo ocorre com diversos cultivares de feijão crioulos que foram estudados. Verificamos isso também em plantações de tomate da região de Goianópolis e Anápolis”, informa a professora e pesquisadora da UFG. A instituição produziu até uma cartilha direcionada aos produtores de tomate alertando sobre a importância da polinização para melhor produção dos tomateiros e orientando sobre a adoção de práticas agrícolas amigáveis aos polinizadores, como os cuidados na utilização de insumos agrícolas.

“Mas estamos trabalhando com a polinização dos tomateiros nas mesmas áreas de dez anos atrás e estamos constando uma falta das abelhas que visitavam as flores do tomateiro. A taxa de visita delas e a diversidade de abelhas é muito menor dez anos depois”, diz Edivani Villaron. Ela informa que o estudo coletou dados no ano passado e vai continuar neste ano.

Por tudo isso, o supervisor de apicultura do Senar alerta que o grande produtor de commodities também deve estar atento e tomar os cuidados necessários, pois apiários próximos de suas lavouras ajudam no aumento da produtividade de suas lavouras. “Muitos não têm informações e usam agrotóxicos de forma indiscriminada, que podem matar as colônias de abelhas”, destaca. Porém, outros são avisados sobre a necessidade de informar o dia e horário de aplicação dos defensivos agrícolas, mas alguns negligenciam isso, sem saber que terão prejuízo.

A desorientação e morte provocadas pelos agroquímicos nas abelhas causam desequilíbrio financeiro e ambiental. “Quando colônias de apiários são mortas, o prejuízo é enorme para o apicultor, que perde sua fonte de receita, que é o mel. Mas também há o desequilíbrio ambiental, porque 90% das plantas nativas dependem delas para se reproduzir”, alerta o zootecnista. Ele lembra que elas são um tripé da sustentabilidade: a parte econômica da produção de mel e polinização de produtos agrícolas; a questão social, pela oportunidade de geração de renda para produtores no campo, e a questão ambiental, porque plantas dependem delas e o homem também.

Gabriela Souza, consultora da Souza Consultoria, especializada em Apicultura e Meliponicultura, e 2ª secretária da Associação de Apicultores no Estado (Apigoias), acredita que a polinização pode elevar em até 30% a produção de soja por hectare. “Dá pra fazer a consorciação da apicultura com qualquer lavoura, desde

que ambos se respeitem em termos de produção. Um bom exemplo é o café, cuja lavoura tem produtividade elevada em até 40% quando a área tem apicultura”, ressalta.

Para ela, a alta mortalidade de abelhas é prejuízo certo não só para o apicultor. “Isso pode comprometer uma vida de trabalho do apicultor, que vive disso e precisa começar do zero, ficando pelo menos um ano sem produzir”, conta. Mas o agricultor também pode ter grande prejuízo, de acordo com o nível de dependência da cultura em relação à polinização, além da perda de produtividade. “Em alguns lugares já há deficiência de abelhas”, alerta.

Em estados como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, produtores de soja já estão adquirindo os próprios apiários ou até alugando colmeias para fazer a polinização e aumentar a produção. Para a consultora, os números sobre mortalidade de abelhas podem ser bem maiores, pois muitos apiários não têm registro. Sem falar nas abelhas que não estão em apiários.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.01.2024 – PÁG. A2

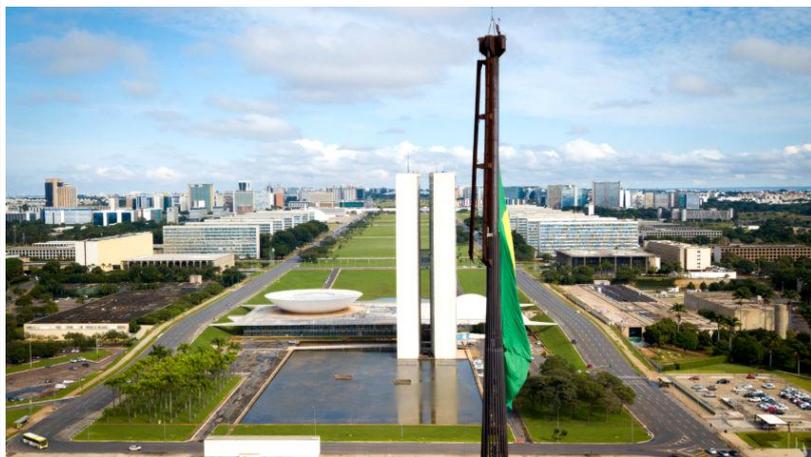
Reforma inevitável

Apesar de resistência petista, revisão de carreiras dos servidores se impõe

Diante da disposição de lideranças no Congresso em fazer avançar uma reforma administrativa, o governo dá sinais de que poderá deixar a posição avessa a esse debate. Reagindo ao que parece ser um inevitável avanço da pauta, a ministra da Gestão e da Inovação, Esther Dweck, indica que o Executivo apresentará um projeto alternativo à principal iniciativa já em tramitação, a proposta de emenda constitucional 32, de 2020.

Concebida pela equipe econômica de Jair Bolsonaro (PL) e aprovada em comissão especial da Câmara em 2021, a PEC diminui o alcance da estabilidade do funcionalismo, abre mecanismos mais flexíveis de contratação, disciplina a concessão de benefícios e cria algum espaço para redução de salários e ajustes na folha de pagamento.

Não estão previstos, por outro lado, dispositivos como avaliação de desempenho e critérios de demissão, que não dependem de mudança constitucional e ficariam para regulamentação posterior —já prevista pela Constituição, mas nunca levada a cabo. Ainda não se conhecem os detalhes do que proporá o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), mas já foi revelada a preferência por legislação ordinária e normativos que circunscrevam a reforma a temas como estrutura e progressão de carreiras e barreiras a supersalários.



Medidas como a limitação do alcance da

estabilidade funcional e a redução de salários iniciais para melhor alinhamento com o setor privado, necessária ao menos no nível federal, devem continuar a sofrer ferrenha oposição da esquerda e do PT, que mantêm alinhamento a interesses corporativistas dos servidores. Dada a resistência do governo, é improvável que se obtenha entendimento em prol de uma reforma ampla, como foi possível no caso da mudança tributária. Mas não se deve desperdiçar oportunidade para avanços urgentes que melhorem a qualidade do serviço público e tragam impacto para o cidadão.

Existe um consenso de que limitar o número de carreiras e ampliar a flexibilidade da gestão de pessoas é essencial. Há falta de quadros em certas áreas e sobras em outros, o que pode ser mitigado sem necessidade de novas contratações. Da mesma forma, não é mais possível adiar a regulamentação da avaliação por desempenho, que pode e deve servir como ferramenta de remuneração diferenciada no caso do bom servidor e, sendo o caso, de demissão do mau.

Também cumpre limitar os ganhos excessivos do topo do funcionalismo, caso do Judiciário e do Ministério Público, habituados a definir seus próprios privilégios. A equidade é outro componente necessário de uma reforma que não pode mais tardar.

Aborto interrompido

Autoridades devem garantir o direito, em vez de dificultá-lo para ganho político

A interrupção de gravidez é assunto de saúde pública e autorizada no Brasil em situações específicas, casos de estupro, risco à vida da mulher e anencefalia do feto. Contudo o poder público têm feito uso político do aborto, ao dificultar o acesso ao procedimento mesmo nos casos previstos na lei. A mais recente investida foi sancionada neste mês pelo governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil). A nova lei determina que o poder público providencie "o exame de ultrassom contendo os batimentos cardíacos do nascituro para a mãe, assim que possível". A conscientização sobre o aborto, alegada pela norma, funciona na prática como intimidação às gestantes.



Na mesma linha obscurantista, uma lei municipal de Maceió, de dezembro de 2023, obriga a vítima de estupro que tenha engravidado a olhar imagens do feto antes do procedimento. A Defensoria Pública de Alagoas contesta a constitucionalidade do diploma. Tais medidas impõem danos psicológicos às mulheres autorizadas a interromper a gravidez.

O legislador estadual ou municipal não deveria criar embaraços para que um direito assegurado por lei federal seja exercido. As autoridades fariam melhor em empenhar esforços para garantir que a decisão da mulher seja atendida de forma segura e humanizada. Outras medidas administrativas tentam igualmente dificultar o acesso ao aborto legal. Em dezembro de 2023, a Prefeitura de São Paulo incluiu no site oficial da

Secretaria Municipal de Saúde a informação de que a interrupção é permitida até a 22ª semana de gravidez —a lei, entretanto, não estipula limite nenhum.

No mesmo mês, a gestão local suspendeu a realização de abortos legais no único hospital da cidade que executa o procedimento em gestações avançadas. Em resposta a uma ação popular, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) determinou o retorno do serviço na instituição neste janeiro. Reduzir a disponibilidade de equipamentos públicos para realização do aborto é uma das formas de restringir esse direito, em especial para as mulheres mais pobres.

Em vez de se pautar por pressões ideológicas, o poder público deve cumprir o seu papel de garantir o acesso à saúde de qualidade, o que inclui a interrupção da gravidez nos casos previstos em lei. Caso contrário, trata-se tão somente de violar direitos das mulheres para obter capital político.

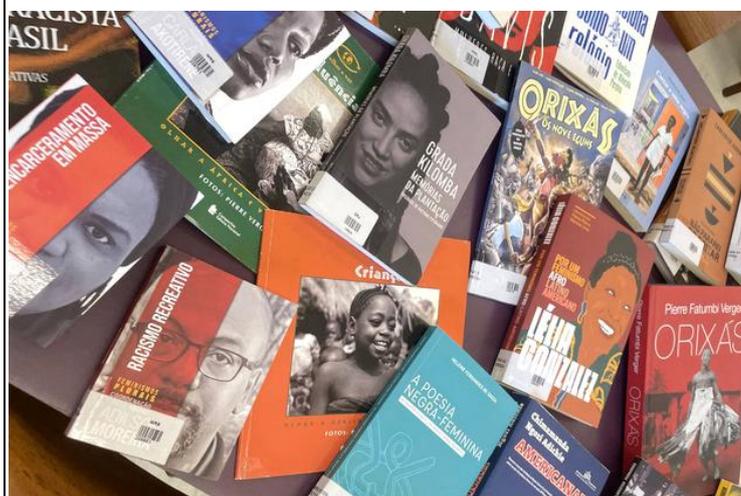
É preciso sair da superfície

Enfrentar fatores institucionais que sustentam o racismo no ensino vai além de conceder bolsas e criar conta poupança

Ana Cristina Rosa

Há no Brasil um movimento pró-inclusão de bolsistas negros em universidades e escolas particulares de alto padrão. Na esfera pública, semana passada foi sancionada lei que cria uma poupança de incentivo à conclusão do ensino médio por estudantes de baixa renda.

Ótimo! São iniciativas muito importantes. Mas não dá para simplesmente aplaudir. Por mais nobre que seja, conceder bolsas de estudos e criar conta poupança não é o suficiente. É preciso incluir, incentivar o respeito pela diversidade, ter professores negros, implementar um currículo com educação antirracista, investir na melhoria das condições de ensino (no caso das escolas públicas) e estar preparado para encarar os desafios impostos por realidades muito díspares.



Em instituições privadas, isso implica, por exemplo, não escamotear o racismo para evitar a perda de um aluno pagante ou o dissabor de se indispor com algum figurão por conta de um bolsista. Nesse sentido, é necessário um fluxo para receber, tratar e encaminhar denúncias e dar suporte para os estudantes. No caso do Programa Pé de Meia, do governo federal, também vale atentar para o recorte racial dos estudantes que serão beneficiados, já que três em cada quatro brasileiros em situação de pobreza são negros, segundo o IBGE.

Também não dá para esquecer que a evasão escolar de alunos de baixa renda se deve mais à necessidade de contribuir com o sustento da casa e à falta de estímulo pedagógico para ir à escola (que muitas vezes não apresenta condições mínimas de infraestrutura) do que à vadiagem.

Coisa que requer investimento pesado e continuado na qualificação do ensino público. Os resultados do Enem 2023 estão aí para atestar. Além disso, inclui a compreensão de que "quem tem fome, tem pressa", como disse o sociólogo Betinho. A dificuldade da sociedade brasileira em aceitar os fatores institucionais e sistêmicos que sustentam o racismo não é segredo. Contudo, é preciso sair da superfície.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.01.2024 – PÁG. A3

Desafios da próxima década

PT e esquerdas necessitam de renovação para lidar com a nova conjuntura

José Dirceu

É impossível falar em desafios da esquerda e do Brasil sem levar em consideração que vivemos um momento de hegemonia internacional da extrema direita e do conservadorismo.

As consequências da globalização financeira e da desregulamentação do capitalismo foram o desmonte dos estados de bem-estar social e o ressurgimento da extrema direita, que hoje governa a Itália, a Holanda e a Suécia; é uma alternativa real na França; consolida-se na Polônia e na Hungria; pode retomar o governo dos EUA; é ameaça na Alemanha; e, derrotada no Brasil, acaba de vencer na Argentina.



As crises de 2008-9 e 2011-12, a Covid-19 e a quebra das cadeias produtivas e redes logísticas abriram oportunidades para países como o Brasil, ao mesmo tempo em que a crise climática agravou a necessidade de cada nação buscar segurança ambiental, energética, alimentar e tecnológica. Políticas industriais e subsídios passaram a fazer parte das escolhas dos EUA e da Europa, ao lado do protecionismo e de uma aberta guerra comercial e tecnológica contra a China, que cada vez mais ameaça a hegemonia dos norte-americanos.

No Brasil, os anos Temer e Bolsonaro foram de desmonte do Estado e das políticas sociais e de renda próprias da Constituição de 1988, dos governos do PT e do ciclo desenvolvimentista —o que é per si uma contradição com os países desenvolvidos, onde a presença do Estado e de políticas industriais e sociais é cada vez maior. Após vencer quatro eleições e só perder a quinta pela prisão ilegal de Lula, o PT e a esquerda voltaram ao governo, mas em condições de minoria na Câmara e no Senado. Esse retorno se deu



CLIPPING

DATA

22.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

com um desafio: como governar e retomar o fio da história do desenvolvimento sem unidade nacional ou sem uma aliança entre a esquerda e setores empresariais?

Explico. A esquerda, sozinha, não tem maioria para fazer reformas estruturais. Também não consegue, sozinha, construir um projeto nacional de desenvolvimento que resolva os pontos de estrangulamento do crescimento —os juros e a concentração de renda, realimentados pela estrutura tributária baseada no consumo e na produção. As bancadas conservadoras, de direita e dos bancos bloqueiam os instrumentos que poderiam superar os impasses nacionais: baixa poupança, investimento e produtividade. Revelada na pandemia e na Guerra da Ucrânia, nossa dependência em chips, fertilizantes, agrotóxicos, fármacos e produtos químicos é quase total. O Brasil pode e deve superar essa dependência, que é de interesse nacional, não só da esquerda.

A condição está em nossa capacidade de construir um bloco social que impulse reformas que viabilizem desenvolvimento com distribuição de renda. Nossa capacidade de mobilizar a sociedade para essas reformas encontra limites nos partidos e na hegemonia da direita conservadora, razão pela qual o PT e as esquerdas precisam mudar a correlação de forças no Congresso e na disputa eleitoral, política e cultural. Sem isso, será impossível.

A extrema direita se apropriou dos avanços tecnológicos e das guerras culturais e nos impuseram derrotas políticas e eleitorais graças à aliança com os interesses econômicos das elites financeiras e agrárias e com os neopentecostais. Para enfrentar os desafios da próxima década, o PT e as esquerdas necessitam de renovação a fim de lidarem com essa nova conjuntura, condição para serem instrumentos da mobilização que garanta base parlamentar e apoio social para as reformas necessárias.

O Brasil precisa fazer 100 anos em 10. Com educação e inovação, reforma tributária que inverta a concentradora estrutura de impostos, redução dos juros, uma reforma político-institucional e a redefinição do papel do Estado. Precisamos também recuperar nossa soberania na política de desenvolvimento.

É um equívoco histórico o pressuposto de que o Brasil pode resolver seus problemas ou via austeridade ou apoiado na agregação de valor da agricultura e da mineração, associada com a negação do Estado e das políticas industriais. As consequências são conhecidas: crescimento que beneficia as elites e pobreza com perda da soberania nacional. Para que possamos retomar o caminho do desenvolvimento, não há opção para o Brasil a não ser assumir seu papel na América do Sul e no mundo e criar as condições para uma revolução social com unidade nacional.

Combate ao tráfico de drogas está destruindo a América Latina

É preciso enfrentar com honestidade e inteligência a questão da criminalização

Beatriz Bracher

Opinião sucinta de uma leitora de jornais que procura acompanhar com atenção o assunto, uma costura do que, de alguma forma, todos sabemos. Brasil, México, Colômbia e Equador são os exemplos mais evidentes de como grupos criminosos estão minando o poder dos Estados latino-americanos de governar sobre seus territórios.

Penso que o processo de crescimento do poder desses grupos nos outros países tenha muito em comum com o que acontece no Brasil.

Das áreas mais pobres das capitais, grupos criminosos vêm espalhando seu poder para o restante da cidade e para outras menores que, antes com baixos índices de criminalidade, transformam-se em municípios violentos. A partir do enriquecimento com o tráfico de drogas, esses grupos passaram a controlar outras redes criminosas em diferentes setores, desde a exploração sexual de meninas e mulheres à invasão de terras indígenas para a obtenção ilegal de madeira e minérios.



Como minar o poder dessas facções criminosas? Como proteger nossas democracias da brutalidade com método por elas exercida? Como proteger nossos jovens do caminho da violência e da morte? Como desbaratar um ser de mil tentáculos que não para de crescer e se emaranhar em mais e mais atividades ilegais? Cada vez mais potente, aquilo que o crime organizado toca vira

rendimento para os criminosos e uma população subjugada, humilhada, ameaçada e morta.

Mesmo com a expansão de sua fonte de renda, parece ser evidente que o poder desses grupos vem principalmente de dois lugares: o dinheiro da venda de drogas e a mão de obra barata vinda das penitenciárias. Como se dá, desde há muitos anos, o combate a esses grupos? Perseguição e prisão daqueles que levam a droga dos grandes vendedores aos consumidores. Essa forma de combate às drogas tem diminuído o poder dos grupos criminosos? Não.

Essa forma de combate tem mantido o preço das drogas alto, aumentando o ganho dos grandes traficantes?; abarrotado as penitenciárias com mais mão de obra para os grupos criminosos?; povoado as periferias com armas de maior poder ofensivo que as das forças de segurança?; alastrado a violência para o Brasil inteiro, capitais e interior, norte, sul, leste e oeste, Amazônia e sertão?; tornado nossa polícia cada vez mais corrupta?; favorecido a eleição de políticos comprometidos com o crime organizado?

A resposta a essas perguntas é sempre "sim". Além de disseminar a violência, esse modelo de combater o tráfico não tem cumprido seu primeiro objetivo: diminuir o volume de entorpecentes em circulação. O combate ao tráfico de drogas está alimentando o tráfico de drogas e ameaçando de morte nossos países. Não sei apontar uma solução. Certamente, no ponto em que o crime organizado chegou, ela não é simples e deverá agregar diferentes ações, unificando as políticas de segurança dos estados e da União com outros países da América Latina.

Mas não tenho dúvida de que um dos passos para a solução passa pela discussão séria e despida de preconceitos a respeito da descriminalização das drogas. Por mais difícil que seja, não podemos nos acovardar: é preciso enfrentar com honestidade e inteligência o problema da criminalização das drogas e seu efeito no crescimento do crime organizado.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.01.2024 – PÁG. A4

Exército alega fisiologia e defende veto a mulheres em função de combate

Governo Lula defende no STF fim de ação que tenta garantir acesso de mulheres a todas as carreiras militares

César Feitoza

As Forças Armadas orientaram o governo Lula (PT) a se posicionar contra uma ação no STF (Supremo Tribunal Federal) que tenta permitir que mulheres tenham acesso a todas as carreiras militares. Em um dos documentos que embasaram a posição do governo, o Exército disse que a inclusão de mulheres em determinadas funções (no jargão militar chamadas de armas) pode comprometer o desempenho militar numa situação de combate por causa da "fisiologia feminina".



"É necessário reconhecer que a fisiologia feminina, refletida na execução de tarefas específicas na zona de combate, pode comprometer o desempenho militar em operações de combate, dependendo do ambiente operacional", escreveu o coronel Sandro Ernesto Gomes, chefe da assessoria jurídica do gabinete do comandante da Força, general Tomás Paiva.

O coronel ainda argumenta que em situações em que o "emprego da violência atinge seus limites, em consequência, também é exigido dos combatentes profissionais extremo esforço físico e mental". Por isso, segundo ele, igualar as condições de acesso para homens e mulheres desconsidera as "peculiaridades de suas atividades". Os argumentos estão incluídos em um documento escrito pelo coronel Gomes que deveria ficar



CLIPPING

DATA

22.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

restrito internamente para embasar o posicionamento da AGU (Advocacia-Geral da União) perante o STF. O parecer interno, porém, acabou enviado ao Supremo.

A AGU acolheu os argumentos apresentados pelo Exército e se manifestou no processo contra a imediata ampla concorrência para a carreira militar. O ministro-chefe Jorge Messias, no entanto, decidiu modular o discurso para não endossar o argumento de que a entrada de mulheres em determinadas armas representaria um enfraquecimento da Força. Messias defendeu que a carreira das Forças Armadas é diferente das Polícias Militares —e, por isso, exige que sua composição siga critérios próprios. Trata-se de uma estratégia da AGU para evitar que o STF siga o mesmo entendimento aplicado em ação contra a PM do Distrito Federal, que terminou com a derrubada de um edital que separava somente 10% das vagas da corporação para mulheres.

"Desse modo, dada a sua marcante diferenciação com outras carreiras, notadamente em face da natureza das atribuições desempenhadas, eventual fixação de critérios distintos de acesso, para o exercício de determinadas atividades nas Forças Armadas, não consiste, por si só, em medida discriminatória ou desproporcional", defendeu o ministro-chefe da AGU.

A subprocuradora Elizeta Ramos apresentou três ações contra leis que permitem reserva de vagas ou proibição de acesso de mulheres a determinadas carreiras no Exército, Marinha e Aeronáutica. As ADIs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) foram entregues ao Supremo em outubro, período em que a ela ocupou, de forma interina, a chefia da PGR (Procuradoria-Geral da República).

Cada ação tem um relator: Alexandre de Moraes (Exército), André Mendonça (Marinha) e Kassio Nunes Marques (Aeronáutica). O argumento da subprocuradora é que os trechos das leis que permitem o veto de mulheres a determinadas armas dentro das Forças Armadas representam uma "discriminação em razão do sexo incompatível com a Constituição Federal". "Não há fundamento razoável e constitucional apto a justificar a restrição da participação feminina em corporações militares. Se o legislador e a corporação consideram que as mulheres são aptas a exercer os referidos cargos, como admitem por intermédio da própria norma impugnada, não é plausível estabelecer limites ou restrições ao exercício desse direito fundamental, sob pena da configuração de manifesto tratamento discriminatório", disse Elizeta na ação.

A subprocuradora defende ainda que o objetivo da ação não é conquistar uma reserva de vagas para mulheres nas Forças, mas que haja isonomia de gêneros na concorrência às armas. "De modo que seja viabilizado que 100% de todas as vagas ofertadas nos cursos de formação de oficiais e de sargentos de carreira da referida Força sejam acessíveis às mulheres, caso aprovadas e classificadas nos concursos públicos correspondentes, concorrendo em igualdade de condições com os homens."

Mulheres representam só 6% do efetivo do Exército

O Exército permite a entrada de mulheres em seus quadros desde 1992. A participação feminina, porém, avançou pouco: elas representam somente 6% do efetivo da Força Terrestre —13.017 num universo de mais de 212 mil militares ativos. Uma lei de 2012, chamada Projeto de Inserção do Sexo Feminino na Linha de Ensino Militar Bélica do Exército Brasileiro, foi aprovada pelo Congresso visando permitir que mulheres fizessem os cursos da Aman (Academia Militar das Agulhas Negas) para alcançar o grau de oficial.



CLIPPING

DATA
22.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
13 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A proposta surgiu por decisão da ex-presidente Dilma Rousseff (PT). As primeiras alunas entraram na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2017, na Aman em 2018 e se formaram em 2021. O acesso de mulheres no Exército não é autorizado para todas as armas, o que restringe a participação feminina e limita as futuras promoções ao generalato. Elas não podem entrar em armas consideradas mais combatentes, como a Cavalaria, Infantaria, Artilharia e Engenharia. Os militares que ingressam nessas funções são os responsáveis por ocupar a linha de frente em batalhas, conduzindo armas e blindados para o confronto, ou apoiar as ações com canhões e construções de pontes improvisadas.

Nas armas combatentes, as mulheres podem entrar somente naquelas que exigem menos esforço físico. São elas as de Comunicações (responsável por garantir a troca de informações entre os escalões mais altos e os chefes dos batalhões) e de Material Bélico (que atua no apoio logístico para manutenção e funcionamento de armamentos, viaturas e aeronaves). Generais ouvidos pela Folha afirmam que a entrada de mulheres no Exército exigiu uma série de estudos e obras de reparo nas academias militares. Foram alterados os dormitórios, estabelecidos novos protocolos para entrada nesses espaços e chapiscadas as janelas.

O rearranjo da Aman para receber a primeira turma com mulheres custou R\$ 64 milhões para o Exército. "Ademais, com a formação das primeiras oficiais e sargentos, torna-se fundamental acompanhar a influência dessa formação na continuidade de suas carreiras e no tocante a sua evolução física. Assim, considera-se que uma evolução prudente e responsável das mulheres para os cursos combatentes da Linha de Ensino Militar Bélico deveria aguardar mais alguns anos, até que sejam obtidas mais informações a respeito das consequências da atividade militar sobre a saúde física e mental dessas militares", concluiu o Exército no documento enviado à AGU.

A presença feminina varia em cada Força. Na Aeronáutica, as mulheres representam pouco mais de 20% do efetivo (14.118 mulheres num total de 67.605 militares) e são impedidas de entrar na infantaria — arma responsável pelo combate a pé. "Providências já estão sendo tomadas no sentido de colher, analisar e monitorar dados que possam subsidiar de forma segura futuras políticas de inclusão de mulheres, sem descuidar da salvaguarda da integridade física e psicológica desse segmento, conforme consta das informações trazidas pela Consultoria Jurídica junto à FAB", disse a AGU ao Supremo.

Na Marinha, as mulheres ocupam 8.420 dos cerca de 75 mil cargos ativos — total de 11%. A Força não proíbe a participação feminina em nenhuma arma, mas limita o acesso delas a cargos e funções a depender das "exigências do preparo do Poder Naval", como disse a Marinha em documento para subsidiar a posição da AGU. "A Marinha é pioneira na participação das mulheres nas Forças Armadas [...] e pauta suas ações pela meritocracia e isonomia, oferecendo igual oportunidade aos cidadãos brasileiros que desejam ingressar na Força, sem distinção de sexo", disse a Força, em nota.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.01.2024 – PÁG. POLÍTICA

PL das Fake News parado

Aline Brito

O debate sobre regulação da inteligência artificial (IA) esbarra na polêmica regulamentação das redes sociais. Com a popularização do ChatGPT e de ferramentas de adulteração de imagem e som, a preocupação sobre como esses conteúdos serão distribuídos nas plataformas digitais aumentou.



“No Brasil, o maior uso da inteligência artificial é no agronegócio, ela ajuda o agricultor a saber, por exemplo, qual terra dele está tendo melhor produtividade ou pior. A IA também é usada na fabricação de automóveis, os carros híbridos que dirigem sozinhos, sem um condutor humano; também é usada para desenvolver eletrodomésticos, como os robôs aspiradores. Então, não é restrito à rede social, e quando se fala em regulamentar, as regras vão valer para tudo, não só para as redes”, esclareceu o advogado Francisco Gomes Júnior, especialista em direito digital e sócio da OGF Advogados.

Mesmo assim, a ligação entre a inteligência artificial, a disseminação de informações falsas e as redes sociais deve potencializar o debate sobre a regulamentação das plataformas digitais. As regras para ferramentas como Instagram, WhatsApp, Facebook, TikTok e Telegram estão sendo discutidas no PL das Fake News (PL 2630/2020), de relatoria do deputado Orlando Silva (PCdoB-SP). A proposta tem sido alvo de embates entre parlamentares. Isso porque, para deputados e senadores da oposição, o PL é uma forma de censura e impede o livre exercício do direito à liberdade de expressão.

Tramitação

Por conta desse atrito, o projeto, que foi aprovado pelo Senado em 2020, está parado há mais de três anos na Câmara. Em 2024, a expectativa é de que a tramitação avance, tendo em vista que, nos últimos meses, a regulamentação das plataformas digitais foi muito defendida por integrantes do governo, incluindo o ministro Silvano Almeida, dos Direitos Humanos, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). “Penso que na retomada das atividades da Câmara dos Deputados, o colégio de líderes poderá conhecer o atual estado do projeto e avaliar a possibilidade de votar a matéria. Sou otimista, imagino que devemos votar”, disse o relator do texto ao Correio. “A regulação de plataformas digitais é tema em debate no mundo inteiro, e acredito que devemos nos sintonizar com o mundo”, defendeu Silva.

Para o deputado, é importante avançar na discussão acerca das medidas para combater discurso de ódio e na regulamentação do uso da IA nas plataformas digitais. Ele destacou que o PL preserva a liberdade de expressão, os mecanismos para transparência dos serviços e a alteração do regime de responsabilidade das plataformas. O que está travando a aprovação da matéria é a falta de consenso sobre quem deverá fiscalizar as medidas previstas no texto.

“O projeto das fake news vai acabar andando em algum momento no Congresso, porque o mundo está caminhando no sentido de regulamentar as redes sociais, e o Brasil não pode ficar para trás”, disse Francisco Júnior. Ele fez um alerta para o risco de o debate sobre esse projeto atrapalhar o andamento da regulamentação da IA, já que existem muitas divergências sobre as normas para as redes sociais. Dessa forma, Francisco Jr. defende que as propostas sejam discutidas separadamente.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.01.2024 – PÁG. BRASIL

2,1 mil casos de intolerância religiosa

Carolina braga



Fitinhas brancas foram amarradas no pé de pau brasil que fica dentro do Ilê Axé Oyá Bagan, símbolo de resistência e renascimento do terreiro de Mãe Baiana de Oyá. Em 2015, o barracão localizado no Núcleo Rural Córrego do Tamanduá, Paranoá-DF, foi incendiado. A árvore foi plantada na reinauguração da casa, que aconteceu 10 meses depois.

Naquele ano, no intervalo de quatro meses, houve cinco incêndios em terreiros de Candomblé e Umbanda no DF. No último domingo a sombra da planta originária reuniu povos de terreiro, cristãos, budistas e representantes de outras religiões para participarem do 8º Encontro Inter-Religioso e Saúde Mental – Racismo Mata e Compromete a Saúde. O encontro fez parte da celebração do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, ocorrido ontem.

De acordo com o balanço divulgado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, no ano passado foram registrados 2.124 casos de violações de direitos humanos ligadas à intolerância religiosa no Brasil. Esse número é 80% maior do que o ano anterior, quando 1.184 violações foram registradas.

Esse crescimento deve-se à melhor divulgação dos canais de denúncias, como o Disque 100 – Disque Direitos Humanos. O mesmo documento também mostra que pessoas mais violadas pertencem às religiões de Umbanda e Candomblé, seguidas de outras religiosidades afro-brasileiras, e em menor quantidade, evangélicas e católicas.

“Não conheço nenhuma criança que nasceu racista, preconceituosa, intolerante. Então, é dentro do lar que a gente começa a educar para a cultura da paz. E nas escolas que temos que fazer ações de educação. E falar sobre intolerância religiosa não é só sobre as religiões de matriz africana. Todas as religiões passam por intolerância religiosa”, afirmou a coordenadora geral de Promoção da Liberdade Religiosa do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, Iyá Gilda de Oxum, no encontro inter-religioso.

Esse crescimento de violações afeta a saúde mental das pessoas – que convivem com o medo de praticar suas religiosidades. O encontro teve parceria do Ministério da Igualdade Racial e apoio do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Na ocasião, o Ministério da Igualdade Racial anunciou o lançamento do edital de fomento Mãe Gilda de Ogum, que vai selecionar projetos realizados por povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro nos eixos de cultura, economia de axé e agroecologia.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.01.2024 – PÁG. OPINIÃO

O poder do Brasil na política externa

André Gustavo Stumpf

O ano de 2023 terminou, e o tratado entre a União Europeia e o Mercosul não foi assinado. Não se fala mais nisso porque o presidente da França, Emmanuel Macron, disse ser contra o acordo mal redigido e mal negociado. O que ele não disse é que, em seu país, boa parte da economia tem fortes ligações com o Estado.

Há subsídios por todos os lados. No caso da agricultura, que é ineficiente e cara, o setor não conseguiria competir em preço e qualidade com produtos brasileiros e argentinos. Além disso, os europeus, sobretudo os franceses, são ciosos de suas vantagens comparativas e continuam a enxergar os povos do sul como habitantes de suas colônias. São os povos de “la bas”, lá de baixo.



O ministro Mauro Vieira, das Relações Exteriores, deve ter batido algum recorde de viagens internacionais. Ele esteve nos quatro cantos do mundo em busca de soluções em alto nível no concerto das políticas internacionais. O trabalho foi importante, mas os resultados são desproporcionais ao esforço despendido. O Brasil não ficou bem na fita quando o presidente Lula deu controvertidas declarações sobre a guerra Rússia x Ucrânia. Ele chegou a ser classificado como adversário do Ocidente. Além disso, recebeu o chanceler russo, Sergey Lavrov, que saiu daqui dizendo que Brasília e Moscou tinham posições semelhantes.

O mesmo ocorreu em relação à estranha e inoportuna recepção que Lula concedeu a Nicolás Maduro no início de seu mandato. O objetivo era pacificar a política sul-americana, mas ocorreu o contrário. Os presidentes da Colômbia, do Chile e do Uruguai não gostaram da iniciativa e protestaram. Depois de ser acolhido em Brasília, Maduro, que começou a negociar com os norte-americanos alívio nas sanções desde que retomasse o caminho democrático, anunciou a disposição de anexar dois terços do território da Guiana, antiga Guiana Inglesa. A relação entre Brasil e Venezuela, especialmente entre Lula e Maduro, se deteriorou rapidamente.



CLIPPING

DATA

22.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O Brasil presidirá a reunião do G20, o grupo das 20 maiores nações do mundo, que vai se encontrar no Rio de Janeiro, no fim deste ano. E a diplomacia nacional conseguiu levar para Belém a COP30, que será realizada no próximo ano. São esforços relevantes para recolocar o país no mapa da diplomacia internacional. Mas o presidente Lula deixou de comparecer a Davos, onde os ricos se encontram para definir os destinos do mundo. Javier Milei, o argentino anarcocapitalista, foi lá e deu seu recado. O Brasil foi representado pela ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, cujo discurso é previsível em defesa do meio ambiente.

Na guerra entre Israel e o grupo Hamas, os brasileiros descobriram que esse é assunto da diplomacia de Washington. O Brasil não foi ouvido nem consultado sobre o inferno que desabou sobre a Faixa de Gaza. Itamaraty e FAB montaram, com eficiência, uma operação para retirar brasileiros que estavam no cenário da guerra, trouxeram também parentes e animais de estimação. Sem cobrar nada. Os ingleses e os norte-americanos retiraram seus nacionais, mas cobraram as passagens. A guerra prossegue, e as ideias de paz levantadas pelos brasileiros não foram objeto de qualquer análise. Lula pregou no deserto.

A política externa foi o principal objetivo do primeiro ano do governo Lula. O presidente visitou 24 países. Nesta semana, iniciou a etapa de visitar todos os estados do país. O foco agora é a eleição municipal. Apesar das boas relações com os governos europeus, ele percebeu que, no momento de assinar o acordo, eles respondem aos próprios interesses. Agora, a tentativa é fazer o acordo entre China e Mercosul para evitar que o Uruguai, sozinho, faça seu tratado com Pequim.

A intensa movimentação que ocorreu no Itamaraty ano passado demonstrou aos diplomatas que o poder do Brasil, o chamado soft power, tem limites. As grandes potências assumem os principais temas e não abrem espaço para ninguém. Resta ao Brasil e seu voluntarioso presidente falar de meio ambiente, discutir comércio e integração no âmbito latino-americano. Nada mais. Não custa lembrar que, se Trump for eleito para a Presidência dos Estados Unidos, tudo isso mudará. Israel e Rússia ganharão novo aliado em suas guerras. E Bolsonaro voltará a ter sonhos presidenciais.

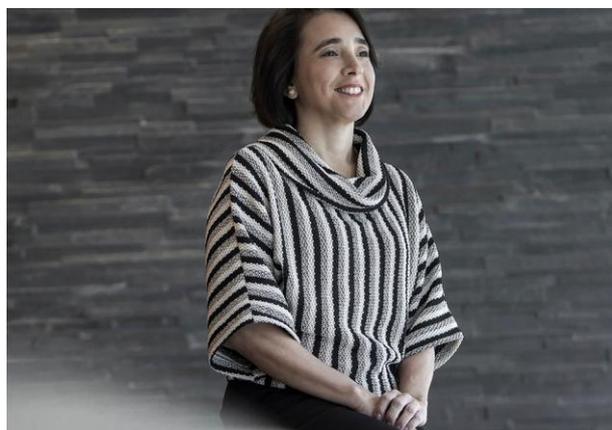
Errei: a Petrobras informa que não construiu novo aeroporto na cidade de Oiapoque, no norte do Amapá, como afirmei no artigo da semana passada. A empresa esclarece que apenas reformou o aeródromo lá existente para dar apoio ao trabalho de pesquisa que tem a duração prevista de cinco meses. O aeroporto já estava em funcionamento para atender às Forças Armadas e à aviação privada.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 22.01.2024 – PÁG. E1

Empresas podem questionar na Justiça relatórios de transparência salarial

Obrigação, instituída no fim do ano, pode gerar violação à LGPD, segundo especialistas

Adriana Aguiar



As empresas estão preocupadas com a obrigação, instituída no fim do ano, de divulgar em seus sites ou redes sociais relatórios de transparência salarial, em cumprimento ao que estabelece a Lei de Igualdade Salarial (nº 14.611 de 2023). O receio está em expor informações sensíveis à concorrência e de haver violação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - o que pode gerar judicialização.

A publicação deve ocorrer em março. Mas a partir de hoje, as empresas precisam fornecer informações adicionais para o preenchimento ou retificação do relatório de transparência salarial ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O prazo vai até 29 de fevereiro. Os dados serão analisados e deve haver a devolução de um relatório para a publicação. O documento vai considerar também informações inseridas no eSocial.

Caso a empresa não publique essas informações, fica sujeita a multa administrativa de até 3% da folha de salários, limitado a 100 salários mínimos - hoje R\$ 140 mil. Na outra ponta, contudo, há o risco de ter que arcar com multa por descumprimento da LGPD, que pode chegar a até R\$ 50 milhões por infração. “Por isso, a preocupação das companhias em fazer a publicação das informações de forma adequada”, diz a advogada Leticia Ribeiro, sócia da área trabalhista do Trench Rossi Watanabe.

A necessidade de divulgação nas redes sociais e no site da empresa foi instituída pelo Decreto nº 11.795, de 23 de novembro de 2023, que regulamentou a Lei de Igualdade Salarial. A norma também determina a divulgação do relatório pelo Ministério do Trabalho e Emprego, todos os anos, em março e setembro. Apesar de a regulamentação descrever os dados que serão utilizados nos relatórios, afirmam especialistas, não estabelece qual será a metodologia utilizada para a elaboração nem que informações serão efetivamente incluídas.

Segundo a advogada Cibelle Linero, sócia da área trabalhista do BMA Advogados, a Lei de Igualdade Salarial veio como uma ótima iniciativa, semelhante ao que já se aplica em outros países, como Bélgica, Islândia e Austrália, “mas essa imposição de publicar essas informações nos sites das empresas e nas redes sociais trouxe um certo incômodo”. Dependendo da forma que essas informações serão divulgadas, acrescenta Cibelle, pode expor funcionários - ainda que não sejam citados nomes. Será fácil, por exemplo, cita, identificar uma única mulher que trabalha num setor dominado por homens “São informações sensíveis que não poderiam ficar expostas”, diz ela, destacando que há, nesse caso, receio de violação a dispositivos da LGPD.



CLIPPING

DATA

22.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Para Cibelle, contudo, se o governo não só lançar a nova plataforma, mas explicar o formato do relatório que pretende publicar, esses problemas poderiam ser minimizados. “Dependendo do formato, poderá ser menos problemático”, afirma. Marcela Ortega Tavares e Rodrigo Takano, do Machado Meyer Advogados, consideram que obrigações posteriores à edição da Lei de Igualdade Salarial podem reduzir o impacto positivo trazido com a norma.

Se o documento apresentar números absolutos de salário e remuneração, por exemplo, poderia ser interpretada como afronta à LGPD, segundo Takano. Nesse caso, diz, seria possível ingressar com ações judiciais para garantir o direito de não publicar o relatório de transparência salarial. “Esse cenário de incerteza expõe as empresas a danos irreparáveis”, afirma. De acordo com o advogado Luiz Eduardo Amaral, sócio do FAS Advogados, existem associações de sindicatos patronais que cogitam entrar com ações judiciais para questionar a publicação desses dados. “A ação visa mostrar a incongruência que existe na regulamentação [decreto e portaria que o regulamenta], que obriga que as empresas sigam a LGPD, mas ao mesmo tempo informem os salários, as remunerações, os bônus, a evolução salarial das pessoas. Ainda que se anonimize os nomes das pessoas, é muito fácil se descobrir”, diz.

Além da preocupação com a divulgação dessas informações, advogados também destacam que podem haver discrepâncias na análise do Ministério do Trabalho, ao levar em consideração os cargos contidos na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com as respectivas atribuições. Esse critério está previsto no Decreto nº 11.795 e na Portaria nº 3.714, que o regulamenta. “No escritório, temos cerca de 400 advogados e existe um CBO único para a profissão. Se isso for usado de forma generalizada poderá gerar uma grande distorção porque não consigo discriminar se o profissional é júnior, pleno ou sênior”, diz Takano.

A Lei de igualdade Salarial pretende traçar um plano para extinguir diferenças salariais por conta do gênero. A diferença de remuneração entre homens e mulheres no país vinha em tendência de queda até 2020. Em 2022, atingiu 22% - voltando ao patamar de 2019. A remuneração mensal média feminina, no período, foi de R\$ 2.416. A masculina, de R\$ 3.099. Isso significa que uma brasileira recebe, em média, 78% do que ganha um homem. Os dados são do IBGE.

Depois da análise desses dados, se for verificada a desigualdade, as empresas com mais de cem empregados deverão elaborar e implementar um chamado Plano de Ação para Mitigação da Desigualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios entre Mulheres e Homens. O plano deverá estabelecer as medidas a serem adotadas com metas e prazos. Na elaboração e na implementação do plano, deverá ser garantida a participação de representantes das entidades sindicais e dos empregados.

Destaque

Teste do bafômetro

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) manteve a multa decorrente da recusa de um motorista em se submeter ao teste do bafômetro. O caso é oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Na ação anulatória de ato administrativo, o autor afirma que, ao ser parado em uma blitz da Operação Lei Seca, decidiu não se submeter ao teste do bafômetro solicitado pela autoridade policial, razão pela qual foi lavrado em seu desfavor o auto de infração. A penalidade foi aplicada com base na infração prevista no artigo 277, parágrafo 3º c/c artigo 165, ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

O relator do caso, juiz convocado Alexandre Targino Gomes Falcão, entendeu que restou comprovado que o autor negou-se a realizar o bafômetro, devendo ser mantida a validade do ato administrativo. “Não se nega a discricionariedade que o condutor tem de se recusar ao teste de etilômetro, até mesmo em atenção ao preceito jurídico de que ninguém é obrigado a fazer prova contra si, no entanto, deve-se pagar administrativamente pela sua recusa.



O intuito do legislador foi exatamente não tornar a lei inócua, sem efeito, já que com a negativa, ninguém seria punido, inclusive quem demonstrasse claramente, sintomas de embriaguez. Além do que, não é comum que uma pessoa não tenha ingerido bebida alcoólica prefira simplesmente pagar uma multa para evitar um bafômetro”, disse o relator do caso. Da decisão cabe recurso (apelação cível nº 0837050-49.2020.8.15.2001).

Carf libera concessionária de veículos de pagar PIS e Cofins

Precedente afasta a tributação de valores devolvidos por montadoras

Beatriz Olivon

Concessionárias de veículos conseguiram, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), um precedente contra a tributação de valores devolvidos por montadoras — uma prática comum no mercado, chamada de “hold back”. A decisão, da 2ª Turma da 4ª Câmara da 3ª Seção, permite ao contribuinte levar a questão à Câmara Superior, a última instância do órgão.

Ao adquirir veículos da uma montadora para revenda, as concessionárias costumam pagar um adicional, que vai de 1% a 1,5% do preço desses automóveis, para um fundo de aplicação administrado pela fabricante. Esse fundo serviria para garantir uma margem de negociação das concessionárias com os clientes finais. Depois, esse valor é devolvido, com juros, em um intervalo determinado conforme a política de cada fabricante. É sobre essas devoluções que a Receita cobra PIS e Cofins. O órgão considera que o valor restituído a título de “hold back” seria uma espécie de bonificação — que é considerada receita e, portanto, tributável. Para as concessionárias, porém, não haveria novo ingresso de valor, mas sim uma devolução de quantia paga anteriormente.



O tema foi julgado em autuação fiscal recebida pela Iesa Veículos, que revende carros da marca Renault no Rio Grande do Sul. Além da prática do “hold back”, os conselheiros discutiram a tributação de descontos sobre veículos dados para abatimento de



CLIPPING

DATA
22.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
21 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

despesas compartilhadas (processo nº 11080.730216/2016-42). Por unanimidade, os conselheiros afastaram a natureza de receita de reembolsos relativos a despesas com publicidade, emplacamento e treinamento, entre outros. No caso do “hold back”, a tributação foi derrubada por maioria de votos — com placar de seis a dois.

Prevaleceu o voto do relator, conselheiro Jorge Luís Cabral. Para ele, o desconto dado sobre os veículos, relativo a essas despesas, não pode ser tratado como bônus de desempenho ou de produtividade. Seria apenas parcela redutora do custo da mercadoria vendida — o mesmo entendimento foi aplicado ao “hold back”. A Iesa, acrescentou, assume os riscos comerciais e operacionais ao adquirir a propriedade dos veículos negociados, diferentemente do que acontece no penhor mercantil. Nessa modalidade, as operações são sempre de vendas diretas da fábrica para os clientes finais.

Em seu voto, ele levou em consideração ainda que a concessionária se enquadra no regime monofásico — a apuração de PIS e Cofins se concentra em um único contribuinte, em geral no início da cadeia. “Não pode haver repercussão tributária na recomposição de custos de mercadorias vendidas, no caso de monofasia, para o mercado de veículos automotores”, afirmou o relator.

Cabral cita, no voto, que a Receita motiva a autuação pelo simples fato de que reembolsos não constam da lista excludente da legislação de PIS e Cofins. Mas, para o conselheiro, não cabe atribuir o conceito de receita pela sua ausência de uma operação específica. O ingresso analisado, acrescentou, precisa enquadrar-se no conceito de receita, conforme as Leis nº 10.637, de 2002 e nº 10.833, de 2003.

Contexto e análise

No Carf, essa é a primeira decisão favorável aos contribuintes sobre “hold back”, segundo Leandro Cabral, sócio do Velloza Advogados. O precedente possibilitará que o assunto chegue à Câmara Superior, o que poderá alterar o entendimento das demais turmas do órgão. “A decisão considera a realidade da operação entre montadoras e concessionários, onde a prática da recuperação de custo é essencial à viabilidade do negócio”, afirma.

O que sensibilizou os julgadores no Carf, diz o advogado, foi que há retenção de um valor que será devolvido e creditado à concessionária. “Existem decisões desfavoráveis em que acabam confundindo essa figura com a da bonificação em mercadorias. Acabam se apegando ao nome bônus e ignorando se há característica de bônus”, afirma.

O advogado reconhece que a sistemática de “hold back” tem alguma similaridade com a figura da bonificação do varejo. “Mas não seria a mesma coisa”, diz.

Jurisprudência

No Superior Tribunal de Justiça (STJ), as duas turmas que julgam o tema estão divididas sobre a tributação de bonificações. Recentemente, a 2ª Turma entendeu que incide PIS e Cofins sobre bonificações e descontos obtidos pelo varejo na aquisição de mercadorias (REsp 2090134), divergindo de posicionamento da 1ª Turma (REsp 1836082). Na segunda instância, a tributação de “hold back” também divide os julgadores. Há precedente favorável aos contribuintes na 2ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região

(processo nº 0807864-63.2019.4.05.8100) e desfavorável na 3ª Turma da mesma Corte (processo nº 0819381-02.2018.4.05.8100) e no TRF da 4ª Região (processo nº 5014845-14.2012.404.7200).

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) considera que os valores retidos pelas montadoras, a título de “hold back”, na verdade representam uma parte da margem de lucro das concessionárias. “Quando as montadoras remuneram as concessionárias com as verbas denominadas hold back, esses recursos constituem receitas para as concessionárias, que irão integrar o seu resultado e devem compor a base de cálculo do PIS e da Cofins”, afirma o órgão em nota ao Valor. A PGFN acrescenta que, no Carf, a maioria dos precedentes indicam a possibilidade de tributação, por meio do PIS e da Cofins, das receitas decorrentes das operações de “hold back”.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 22.01.2024 – PÁG. E2

O novo marco regulatório dos defensivos agrícolas

A nova lei consolida alterações importantes que foram implementadas em 2021 e busca alinhar o marco regulatório de defensivos agrícolas aos padrões internacionalmente aceitos

Laura Morganti

O novo marco regulatório dos defensivos agrícolas foi sancionado depois de mais de 20 anos de debates no Congresso Nacional, com vetos do presidente da República. A Lei nº 14.785/2023, publicada em 28 de dezembro, tem por objetivo modernizar o procedimento que vinha sendo adotado desde 1989 e garantir mais agilidade na aprovação de novos defensivos, permitindo, assim, a atualização do portfólio de produtos fitossanitários utilizado nas culturas agrícolas do país e facilitando a entrada de produtos tecnologicamente mais novos.



Isso não significa que a esperada tramitação mais célere dos procedimentos para a concessão de novos registros aos defensivos coloque em risco a saúde e segurança dos trabalhadores que manuseiam os produtos, da população em geral ou, ainda, coloque em risco o meio ambiente. Pelo contrário, a análise de riscos, obrigatória para registro de agrotóxicos e de produtos de controle ambiental, deverá seguir os parâmetros do Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS), desenvolvido pela ONU; o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), ao qual todo membro da OMC aderiu; e o Codex Alimentarius, programa conjunto da ONU para a Agricultura e Alimentação (FAO) e da OMS.

Os riscos que serão aceitos e aplicados no Brasil são os mesmos adotados por organizações internacionais e faz cair por terra qualquer argumento de que haveria um potencial conflito na análise de riscos aceitos pelo Brasil e pelos países da Comunidade Econômica Europeia, por exemplo. No processo de concessão de



CLIPPING

DATA

22.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

registros e de alterações pós registro, a competência continuará a ser dividida entre os órgãos federais responsáveis pela agricultura (Ministério da Agricultura, Pecuária - Mapa), da saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa) e do meio ambiente (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama). Ou seja, o ato de avaliação e concessão de registro continua sendo de competência tripartite entre esses órgãos federais.

De acordo com a nova lei, a análise e registro dos defensivos de uso em ambiente urbano (domiciliar ou industrial), que antes eram avaliados pelos três órgãos federais, passam a ser de competência exclusiva do órgão federal responsável pela saúde. Estão sujeitos à nova lei apenas os defensivos destinados ao uso nas culturas agrícolas, pastagem e florestas plantadas (agrotóxicos) e os produtos para controle ambiental, destinados à proteção de florestas nativas ou de outros ecossistemas e de ambientes hídricos.

Ainda, a lei prevê prazos menores para a concessão de novos registros de defensivos agrícolas ou mesmo para as alterações pós-registro. Antes chegava entre 7 a 15 anos para a concessão de um registro, a depender da complexidade da molécula submetida à análise de risco. Hoje a lei prevê prazos que variam de 12 meses (para produtos técnicos equivalentes, produto genérico, produto formulado) a 24 meses (produtos novos, técnicos ou formulados).

Já a alteração do registro será ainda mais simplificada. A inclusão de fabricante e adequação relacionada à atualização de resíduo nas culturas já indicadas precisarão passar por avaliação técnica no prazo de 180 dias. Todos os demais casos de alteração pós-registro (marca comercial, razão social, transferência de titularidade, alteração de endereço do titular do registro, exclusão de fabricante) dependerão apenas de homologação do órgão federal responsável, que deverá se pronunciar em até 30 dias.

Outro ponto importante trazido pela nova lei diz respeito à dispensa de registro para a exportação de agrotóxicos ou de produtos de controle ambiental. Nesse caso, a empresa exportadora apenas deverá comunicar ao órgão federal responsável a quantidade e destinação dos produtos a serem importados. Os defensivos destinados ao atendimento de emergência em razão de situação epidemiológica também receberam tratamento diferenciado. Declarado estado de emergência fitossanitária, o órgão federal responsável deve conceder permissão emergencial temporária para a importação de agrotóxicos ou de produtos de controle ambiental para o controle de novas pragas e doenças no país.

Também não poderão ser cancelados ou suspensos os registros de defensivos sem que haja outro método de controle eficiente para que não seja criada uma emergência fitossanitária que comprometa as culturas agrícolas afetadas. Os vetos impostos pela Presidência da República à nova lei dos agrotóxicos desagradaram a bancada ruralista e o setor produtivo e ainda podem ser derrubadas pelo Congresso. A bancada ruralista entende que a gravação de forma indelével do nome da empresa fabricante e a advertência de que as embalagens dos produtos não podem ser reaproveitadas ou mesmo o veto imposto à criação de uma taxa unificada para a avaliação e registro dos agrotóxicos (com a exclusão das várias tarifas atualmente cobradas pelo Ibama e Anvisa) são pontos críticos que constavam do projeto de lei e que devem ser reincluídos na nova lei, a despeito do veto presidencial.

Fato é que a nova lei dos agrotóxicos, mesmo com os vetos presidenciais ainda sob análise do Congresso, consolida alterações importantes que foram implementadas em 2021 e busca alinhar o marco regulatório de defensivos agrícolas aos padrões internacionalmente aceitos. A expectativa é que, após a sua

regulamentação, haja a simplificação e desburocratização dos procedimentos e a redução de custos e do tempo necessário para a conclusão da análise dos processos de registro.

CURIOSIDADES– SEBIB

11 curiosidades do mundo jurídico

A palavra “Direito” se origina do latim *directum*, que significa “o que está conforme a regra”. Vem dos romanos antigos e é a soma da palavra *DIS* (muito) e *RECTUM* (reto, justo, certo). Hoje, entende-se por direito o conjunto de regras obrigatórias que garantem a convivência social e que regulam a conduta do homem na sociedade. Algumas curiosidades do mundo jurídico que você nunca procurou saber podem te ajudar a entender o contexto do Direito, ou até mesmo ter uma visão crítica sobre alguns aspectos dele.



1 - Primeiro curso de direito no mundo

A Universidade de Bolonha (*Università di Bologna*, em italiano) é considerada a universidade mais antiga da Europa, e foi a primeira Universidade do mundo que ministrou um curso de Direito. A Universidade foi fundada em 1088 e introduziu o curso de Direito em 1150.

2 - Primeiros cursos jurídicos do Brasil

Os primeiros cursos de Direito no Brasil foram criados em 11 de agosto de 1827, por Dom Pedro I. As instituições que receberam os cursos foram a Faculdade de Direito de São Paulo, atual Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e a Faculdade de Direito de Olinda, atual Faculdade de Direito da Universidade de Pernambuco. A Faculdade de Direito permaneceu em Olinda até o ano de 1853, quando foi transferida para a capital Recife, em 30 de maio de 1853. O ano mais marcante, todavia, foi o de 1832, quando 41 estudantes se formaram, tendo a honra de serem os primeiros estudantes a receber os títulos de Bacharéis em Direito do país.

3 - Primeira constituição do mundo

A primeira Constituição escrita do mundo foi a Americana, em 1787. Até hoje ela prevalece com pouquíssimas alterações. Em mais de 230 anos de existência foram aproximadamente 30 emendas, sendo que as primeiras trataram sobre a liberdade religiosa. A segunda foi a da França, em 1791, cuja causa foi a Revolução francesa de 1789. Já a primeira constituição escrita brasileira foi a de 1824 (Imperial).

4 - Mulheres no direito brasileiro

Em 1897, a advocacia abriu as portas para a primeira mulher ingressar na Faculdade do Largo São Francisco. A primeira mulher a se formar bacharel em Direito no Brasil foi Maria Augusta Saraiva. Ela se formou na USP, em 1902. Aliás, o pioneirismo marcou a trajetória de Maria Augusta Saraiva, que também foi a primeira figura feminina a atuar no Tribunal do Júri e chegou a ser nomeada Consultora Jurídica do Estado, uma espécie de cargo de honra. Maria Augusta morreu a 28 de setembro de 1961.



CLIPPING

DATA

22.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

5 - Fundação da OAB

A OAB foi fundada em 1931, quase um século depois do IAB - Instituto dos Advogados do Brasil, criado em 07 de agosto de 1843. As origens da OAB se enlaçam com o movimento que resultou na Independência do Brasil. Após a Revolução de 1930 - e instalado o Governo Provisório - a OAB foi criada pelo artigo 17 do Decreto 19.408. Foi formada, então, uma comissão que teria como objetivo elaborar o Regulamento da OAB, assim composta: Armando Moitinho Dória (Presidente), Armando Vidal Leite Ribeiro (Relator), Edmundo Miranda Jordão, Antônio Pereira Braga, Edgard Ribas Carneiro, Gabriel Bernardes e Gualter Ferreira.

6 - Exame da OAB

O Exame da OAB foi regulamentado em 1994, sendo que cada estado era responsável por suas provas. O Exame foi unificado no ano de 2006, ou seja, já existe há mais de 20 anos, mas só foi unificado há 11 anos.

7 - Advogado ou bacharel?

No Brasil, só pode ser chamado de advogado quem conclui o curso de direito e se inscreve na Ordem dos Advogados do Brasil, após ser aprovado no Exame da OAB. Aquele que apenas conclui o curso superior é chamado de bacharel em direito.

8 - Primeiro escritório de advocacia do Brasil

O primeiro grande escritório de advocacia do país foi o Pinheiro Neto Advogados, fundado em 1942, em São Paulo, por José Martins Pinheiro Neto.

9 - Primeiro referendo do Brasil

A participação popular, por meio de consultas à opinião pública, é uma prática que completa 54 anos no Brasil. No primeiro referendo realizado no país, a população escolheu o sistema de governo que deveria ser adotado à época. Em 1963, durante a gestão de João Goulart, os eleitores foram às urnas para decidir se o parlamentarismo continuaria no país. Mas a maioria dos eleitores preferiu a volta do presidencialismo como sistema de governo.

10 - Afrodescendente no STF

O primeiro afro-descendente a integrar o Supremo Tribunal Federal foi o Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, Jurista, Professor da USP, Magistrado e Político. Pedro Lessa nasceu em 1859, na cidade do Serro, província de Minas Gerais e seguiu para São Paulo, onde matriculou-se na Faculdade de Direito. Se formou em 1883 e conquistou o doutorado em Direito em 1888. Exerceu os cargo de Secretário do Estado, em 1885 e em 1888 foi nomeado Lente Substituto na Faculdade de Direito São Francisco. Ainda em 1888 foi nomeado Chefe de Polícia do Estado de São Paulo. Em decreto de 26 de outubro de 1907, do Presidente Afonso Pena, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal.

11 - Dia da pendura

No século 19, alguns donos de restaurantes se sentiam honrados em atender estudantes de direito e lhes davam refeições gratuitas no dia 11 de agosto. Mais tarde, os estudantes entenderam que todos os restaurantes deveriam agir da mesma forma e passaram a "pagar a conta" com discursos, homenageando a casa e os garçons. A ideia era que o proprietário pendurasse a conta em um prego, esperando que o estudante viesse pagá-la depois de formado.